

**Ata da 67ª Assembleia do Conselho Municipal de Defesa do Meio
Ambiente - COMDEMA**

67ª assembleia ORDINÁRIA COMDEMA, realizada no décimo nono dia do mês de janeiro de 2023, às 18h00, de modo online, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, contando com a presença de 13 (treze) participantes, sendo 07 (sete) titulares, 03 (três) suplentes e 03 (três) convidados.

Representantes presentes do Executivo Municipal (Decreto 10.044/2023):

- Departamento de Planejamento e Meio Ambiente: Adriano Ito (Titular) e Giovanna Kelly Idalgo Oliveira (Suplente);
- Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer: Leonardo Scalisse do Carmo (Titular);
- Departamento Jurídico: Fabiana Marson (Titular);
- Departamento de Saúde: Jackeline Cristiane de Camargo (Titular).

Representantes presentes da Sociedade Civil (Decreto 10.044/2023):

- Associação dos Proprietários do Planalto Verde: Ari Medina Santiago (Titular);
- Núcleo da Floresta – Pesquisa em Fauna e Flora: Rafael Mana (Titular);
- Associação dos Engenheiros e Arquitetos - ASSEA: Adriana Abrahão Cruz (Suplente);
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – São Roque: Taddeo Gallo Júnior (Titular);
- Instituto Brasileiro Jornada Ecológica – IBRAJE: Carlos Augusto Caldeira (Suplente).

Convidados:

- Mi Gomes – Servidor da Fundação Florestal e “anjo” do Programa Município Verde Azul;
- Marcellly Sousa Grenga – Divisão de Meio Ambiente (Prefeitura);
- Cecília Santiago.

Pauta e Convocação enviadas através do Ofício COMDEMA nº02/2023 em 16 de janeiro de 2023 através do grupo de *whatsapp* “Diretoria COMDEMA”, com a seguinte pauta:

1. Aprovação da ata da 65ª assembleia;
2. Aprovação da ata da 66ª assembleia;
3. Conversa: “Importância do Conselho nas Decisões Ambientais e suas Contribuições ao Município”.

O Sr Ari Medina, presidente do COMDEMA, às 18h15, em segunda chamada e de modo *online* através do link: <https://meet.google.com/kie-bxtt-vqj>, apresentou-se, fez a abertura da assembleia e deu início as discussões da pauta.

O presidente, Ari, informou que a reunião seria uma pequena palestra do servidor da Fundação Florestal e Gestor da APA de Itupararanga – Mi Gomes, a respeito da importância do conselho de meio ambiente ao município e sobre o Programa Município Verde Azul (PMVA).

- **Item nº 1 – Aprovação das Atas;**

Antes de iniciar, o presidente colocou em aprovação as atas da 65ª e 66ª assembleias COMDEMA.

Adriana apenas apontou um erro de digitação na Ata da reunião 66ª, corrigir “SMS” para “ICMS”. Sra Cecilia também apontou uma correção na ata 66ª, o nome “Mauracir” para “Mauracyr”. Giovanna disse que os erros seriam corrigidos.

As atas foram aprovadas.

Sr Ari aproveitou para informar que as Atas das reuniões COMDEMA (até a reunião 61ª) estão disponíveis no site da Câmara Municipal.

- **Item nº 2 - Conversa: “Importância do Conselho nas Decisões Ambientais e suas Contribuições ao Município;**

Mi Gomes iniciou então sua apresentação, com auxílio de slides. Apresentou-se como Gestor da APA Itupararanga e funcionário da Fundação Florestal.

Comentou sobre a importância das Unidades de Conservação para a flora e fauna. São Roque faz parte da Área de Proteção Ambiental (APA) de Itupararanga.

A APA possui um plano de manejo, que impõe diretrizes para seu uso. É dividida em cinco zoneamentos. Possui um Conselho Gestor, que abrange integrantes da sociedade civil, integrantes dos poderes públicos municipais e estaduais.

Gomes disse que o Conselho de Meio Ambiente Municipal participa das discussões ambientais da cidade, envolvendo tanto esferas públicas quanto empresariais. Por isso é importante ouvir os assuntos trazidos pelas comunidades e bairros, que vivenciam as situações discutidas diariamente. Todo cidadão pode opinar e participar dos assuntos abordados nas reuniões do conselho, que são públicas.

É um exercício de democracia, necessário paridade. Executam apoio aos poderes públicos, cabe propor políticas ambientais, analisar licenças (caso a cidade execute licenciamento ambiental), educação ambiental, opinar sobre os aspectos ambientais etc. É importante lembrar que o conselheiro não é um fiscal, porém pode auxiliar na fiscalização municipal através de denúncia para a municipalidade ou órgão competente.

O conselho não tem a função de criar leis e não possui poder de polícia. O conselho é, por excelência, um fórum de debates e de construção de conhecimento sobre o meio ambiente local. O conselho deve envolver e mobilizar a população do município, Gomes aproveitou o momento da apresentação para sugerir que as reuniões do conselho possam ser itinerantes, para que todos possam ter acesso.

O conselho deve ter um regimento interno, criado e aprovado pelo próprio conselho. É importante que as atas de reuniões estejam acessíveis a todos que tiverem interesse. Comentou também a respeito do Fundo Municipal de Meio Ambiente, que as deliberações de uso deste fundo devem ser analisadas pelos conselheiros. Os conselheiros são voluntários, não recebem remuneração para exercer suas atividades.

Programa Município Verde Azul – PMVA

O Programa Município Verde Azul foi lançado em 2017 pelo Governo do Estado de São Paulo, com o intuito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental municipal. São atividades a serem desenvolvidas pelas cidades do estado.

Até 2021 baseava-se na Resolução SIMA 81/2021, que era uma “bula”, ou seja, explicava as medidas a serem tomadas para pontuar nas diretrizes apresentadas. São 10 diretrizes dos seguintes assuntos: Município Sustentável, Estrutura e Educação Ambiental, Conselho Municipal, Biodiversidade, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Uso do Solo, Arborização Urbana, Esgoto Tratado e Resíduos Sólidos.

Porém, em 2022 foi modificada para Resolução SIMA 117/2022. Gomes disse que até mesmo eles, que estão trabalhando no PMVA, ainda estão desorientados em como será para dar seguimento ao PMVA de 2023. Assim que obtiver de mais informações passará para a divisão de meio ambiente. Deverá haver uma capacitação do programa junto aos municípios para próximas orientações da pontuação.

Algumas das mudanças entre as resoluções são: ciclo de entrega da documentação, nome de algumas diretrizes, o questionamento das atividades deverão ser classificados em “sim” ou “não”, municípios foram divididos por

faixa populacional, etc. Existem passivos ambientais que poderão fazer com que a nota seja diminuída também.

Gomes concluiu sua apresentação, colocou-se a disposição para dúvidas e disponibilizou seu contato ao Conselho. Sr Ari abriu para questionamento de dúvidas.

Adriana disse que São Roque está em fase de atualização do Plano Diretor, convidou Gomes para participar de uma reunião junto ao Conselho da Cidade (13 de março). Gomes concordou e disse que fica feliz com o convite, pois auxiliou essa fase em diversos municípios próximos.

Dra Fabiana questionou se deverão haver mudanças na legislação para adequação quando ao PMVA. Gomes disse que não há essa necessidade, pois as atividades devem seguir a legislação, alguns cronogramas podem ser justificados. A preocupação do gestor Gomes é que houve uma mudança de nomenclatura do "ICMS Ecológico", somente os municípios que estavam inseridos em unidades de conservação recebiam uma quantia a mais. Hoje, passou a ser nomeado como "ICMS Ambiental", e todos os municípios do estado tem o direito de receber essa quantia a mais. Porém, há um coeficiente que determina a porcentagem desta quantia, neste aspecto, a leitura do ano anterior que determina o ano vigente. É preciso ficar atento aos passivos do PMVA que podem fazer com que essa quantia seja afetada.

Adriana perguntou se São Roque então recebe essa quantia do ICMS, Gomes afirmou. São Roque é recebedor deste valor por estar inserido dentro da APA de Itupararanga, como se fosse uma contrapartida do Estado por ter legislações mais "restritivas".

Sr Ari questionou o porquê o valor do ICMS não foi depositado na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Gomes disse que a descrição do que é depositado no fundo está na legislação de criação. Dra Fabiana acredita que não esteja na legislação a obrigatoriedade do ICMS ser destinado ao fundo de meio ambiente, porém seria necessário checar na lei para ter certeza. Gomes acredita que a parte mais difícil a respeito do fundo de meio ambiente já foi superado, como a criação da lei, CNPJ, abertura da conta etc. O próximo passo seria identificar as fontes de fomento e criar uma rubrica específica para o direcionamento dos depósitos.

Gomes comentou com Adriana e Ari, que fazem parte do conselho gestor do fundo, que é importante a publicação de movimentação do fundo no portal da transparência, mesmo que a movimentação seja zerada por ora.

Sr Ari questionou se alguém teria mais alguma dúvida a ser discutida. Não houve resposta. O presidente então agradeceu a presença do gestor Gomes e

seu empenho em tirar as dúvidas do conselho. Gomes agradeceu também pela oportunidade e se colocou a disposição com seu contato para todos.

Sendo assim, o presidente Ari Medina, às 19h44, declarou encerrado a 67ª assembleia do COMDEMA.



Ari Medina Santiago

Presidente



Adriano Ito dos Santos

Secretário